

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 25/09/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

|   |         |
|---|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |         |
| DATA  | FUNDO   |
| 25/09/91                                    | 1885/91 |
| DESTINO:                                    | CÓDIGO: |
| Secretaria LPL-313/91                       |         |

EXERCÍCIO DE 1991

**ASSUNTO:**  
 PROJETO DE LEI Nº 0212/91

**INICIATIVA:**  
 Edil José Carlos Amaral - PFL

**HISTÓRICO:**  
 Concede "Passe do Trabalho Especial" e dá outras providências.

APROVADO PFL  
 PFL 13X 03  
 Sala das Sessões 25/09/91  
 Rubrica do Presidente

**A U T U A Ç Ã O**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992  
 Presidente: Antonio Cezar Ferreira  
 Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos  
 1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz  
 2º Secretário: Jandir Santório

PROJETO EM DISCUSSÃO  
 24/10/91  
 SECRETARIA

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 25/09/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0212/91.

01

|   |         |
|---|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |         |
| DATA  | NÚMERO  |
| 25/09/91                                    | 1885/91 |
| MUNICÍPIO: Cachoeiro de Itapemirim          |         |
| Secretaria LPL-313/91                       |         |

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Por 13 X 03

Sala das Sessões 02/12/1991 Concede "Passe do Trabalho Especial" e dá outras providências.

Rubrica do Presidente

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder "Passe do Trabalho Especial" aos servidores da municipalidade que exerçam a função de Gari, no serviço de limpeza pública do Município.

Artigo 2º- A concessão do benefício será por intermédio do Departamento de Pessoal da Prefeitura, que se encarregará da impressão dos Passes e controle de sua distribuição.

Artigo 3º- Os "Passes do Trabalho Especiais" serão compensados pelas Empresas Concessionárias do Transporte Coletivo do montante do ISS (Impostos Sobre Serviços) devido a municipalidade ao fim de cada mês, junto ao Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1991.

  
JOSÉ CARLOS AMARAL  
Vereador PFL

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição visa assegurar o benefício aos nos sos Garis de se locomoverem para o trabalho sem precisar arcar com os custos.

Embora esta Casa já tenha aprovado a concessão do Vale-Transporte, até hoje a medida não foi colocada em prática, sob a alegação que a PMCI adquiriu ônibus com esta finalidade, mas os Garis não usam esses veículos e se locomovem para o trabalho a pé ou arcando com o custo da passagem.

**Comissão de constituição, Justiça e Re-  
dação.**  
Ao Vereador :

\_\_\_\_\_  
para Relatar. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_\_  
Sala das Comissões, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**Comissão de Finanças e Orçamento**  
Ao Vereador

\_\_\_\_\_  
para relatar. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_\_  
Sala das Comissões, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**Comissão de Direitos Humanos e Assis-  
tência Social.**  
Ao Vereador :

\_\_\_\_\_  
para Relatar. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_\_  
Sala das Comissões, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação  
PROJETO DE Lei Nº 212/91  
INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral  
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

### P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1991.

  
Manoel Paiva de Amorim  
Relator

  
Sebastião Teixeira Dias  
Presidente

De acordo com o parecer

  
José Carlos Amaral  
Membro

De acordo com o parecer



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 212/91

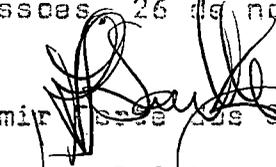
INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral

RELATOR: Edil Almir Forte dos Santos

### P A R E C E R

Desde que haja recurso financeiro disponível,  
nada temos a opor à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1991.

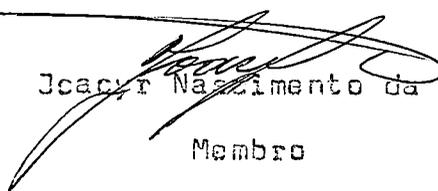
  
Almir Forte dos Santos

Relator

  
Paulo Cezar Martins

Presidente

De acordo com o parecer

  
Joacyr Nascimento da Cruz

Membro

De acordo com o parecer



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Direitos Humanos e Assistência Social

PROJETO DE Lei Nº 212/91

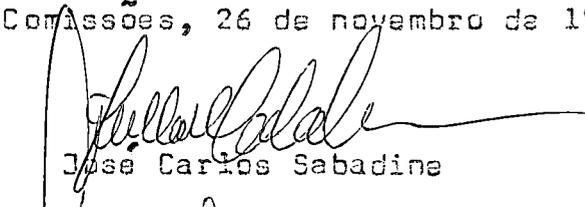
INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral

RELATOR: Edil José Carlos Sabadine

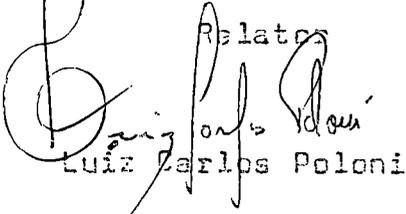
### P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista que, cumpre ao Poder Público Municipal oferecer condições dignas de transporte para seus servidores, no sentido de se locomoverem de casa para o trabalho, e vice-versa.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1991.

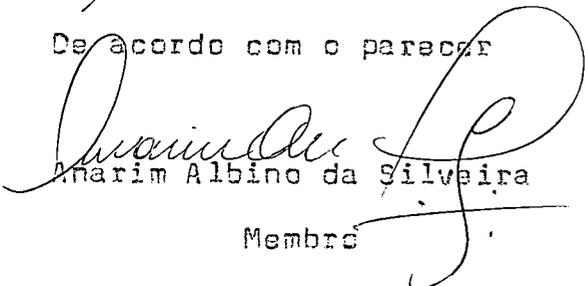
  
José Carlos Sabadine

Relator

  
Luiz Carlos Poloni

Presidente

De acordo com o parecer

  
Anarim Albino da Silveira

Membro

De acordo com o parecer

N O M E

SIM <sup>10</sup>

NÃO <sup>03</sup>

PROJETO Nº 242/96

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
 Por 10 X 03  
 Sala das Sessões 02/12/96

.....  
 Rubrica do Presidente

|    | N O M E                      | SIM <sup>10</sup> | NÃO <sup>03</sup> |
|----|------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1  | ALMIR FORTE DOS SANTOS       | X                 |                   |
| 2  | ÁLVARO SCALABRIN             | X                 |                   |
| 3  | ANARIM ALBINO DA SILVEIRA    | X                 |                   |
| 4  | ANTÔNIO CEZAR FERREIRA       | —                 | —                 |
| 5  | CIDMAR MOREIRA ANDRADE       | X                 |                   |
| 6  | JANDIR SARTÓRIO              | AUSENTE           |                   |
| 7  | JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ    | X                 |                   |
| 8  | JOSÉ CARLOS AMARAL           | X                 |                   |
| 9  | JOSÉ CARLOS SABADINE         | X                 |                   |
| 10 | JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA      | ABSTEVE           |                   |
| 11 | JUAREZ TRIVARES MATTA        | X                 |                   |
| 12 | LAURINDO SASSO LEONILDA GAVA | X                 |                   |
| 13 | LUIZ CARLOS POLONI           |                   | X                 |
| 14 | MANOEL PAIVA DE AMORIM       |                   | X                 |
| 15 | PAULO CEZAR MARTINS          | ABSTEVE           |                   |
| 16 | SALIM RESK CARONI            | ABSTEVE           |                   |
| 17 | STRASTIÃO TEIXEIRA DIAS      | X                 | <del>X</del>      |
| 18 | SOLIMAR BUENO PATRÍCIO       |                   | X                 |
| 19 | WILSON DILLEN DOS SANTOS     | ABSTEVE           |                   |